



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), **RESOLVE:** 1 – RETIFICAR, a Portaria de nº 105/2023, de 03abr23, nomeando o servidor ANTONIO PÁDUA CORREIA SAMPAIO, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, onde se lê IV Símbolo C-6, deverá se lê V Símbolo C-10, o mesmo está nomeado através da Portaria supracitada, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo 10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 de abril de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2023. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 03 de abril ao servidor relacionado no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefe de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de abril de 2023. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2023. FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento (Interino).**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 12 DE 03 DE ABRIL DE 2023

MARCILIANO SANTIAGO DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO II	R\$ 500,00
------------------------------	--------------------	------------

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2023. FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento (Interino).

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 53 DE 03 DE ABRIL DE 2023. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **CONSIDERANDO** ainda que o Procurador-geral encontra-se na titularidade de forma interina da pasta da Secretaria Municipal de Finanças; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** a servidora CLEMILDA MORAIS DE SOUZA, matrícula 74288, detentora do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de abril de 2023. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2023. DESIGNAR o servidor CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA, para exercer a função de Fiscal de Contrato. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos cele-



brados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar o senhor (a) abaixo especificado: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) CAIO ALLISON DE MENEZES SERRA, matrícula 80160, como FISCAL do CONTRATO, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia e a empresa, abaixo relacionada:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	DISCRIMINAÇÃO
1	2023.02.01.02.06	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E A3
2	2023.01.03.02.24	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E VASILHAMES
3	2023.01.03.02.23	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA - ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E VASILHAMES

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, _11 de abril de 2023. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 099, DE 03 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA DEBORA ELANE BRAUNA RODRIGUES DE ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR DEBORA ELANE BRAUNA RODRIGUES DE ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, a partir de 03 de abril de 2023, simbologia EI-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de abril de 2023. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 27/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, conforme específica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso IV da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer nos termos da legislação suso mencionada, a dívida correspondente em favor da CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ;

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 186.795,82	1.500.1001.00	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO – DEZEMBRO 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 12.361.0028.2.080.0000 Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 38/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, conforme específica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso IV da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer nos termos da legislação suso mencionada, a dívida correspondente em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 249.839,76	1.500.1001.00	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA – DEZEMBRO 2022
R\$ 5.351,62	1.500.1001.00	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA – DEZEMBRO 2022
R\$ 4.960,30	1.500.1001.00	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA – DEZEMBRO 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 12.361.0028.2.080.0000 Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 19 DE JANEIRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 39/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, conforme específica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso IV da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer nos termos da legislação suso mencionada, a dívida correspondente em favor da OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.077,19	1.500.1001.00	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA – DEZEMBRO 2022
R\$ 6.742,13	1.500.1001.00	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA – DEZEMBRO 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 12.361.0028.2.080.0000 Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 19 DE JANEIRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 55/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, conforme específica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso IV da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer nos termos da legislação suso mencionada, a dívida correspondente em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 5.316,00	1.500.1001.00	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA – OUTUBRO 2022
R\$ 4.139,04	1.500.1001.00	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA – OUTUBRO 2022

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 12.361.0028.2.080.0000 Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 26 DE JANEIRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 82/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da



mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA N° 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA N° 84647	2022.12.28.04/001	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 4.864.187,10 .
FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA N° 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA N° 84647	2022.08.19.01-SME	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 750.656,25
FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES MATRÍCULA N° 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA N° 84647	2022.05.05.01.15	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	R\$ 3.872.305,06

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 98/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA, MATRÍCULA N° 74341	2022.08.25.02.02	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	R\$ 27.701,40
2	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA, MATRÍCULA N° 74341	2022.08.25.02.03	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	R\$ 196.500,00
3	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N° 82839 SUPLENTE: CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO BRAGA, MATRÍCULA N° 74341	2022.08.25.02.04	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	R\$ 17.820,00



4	FISCAL: MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO, MATRÍCULA N.º 74290, SUPLENTE: MÁRCIO MOREIRA MARTINS, MATRÍCULA N.º 83263	2022.12.20.02.001- SME	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO- FUNDAÇÃO CETREDE	R\$ 827.200,00
---	---	---------------------------	--	----------------

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 102/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.05.26.01-01	ÔMEGA DISTRIBUIDORA CNPJ: 41.600.131/0001-97	R\$ 697.200,00
2	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.05.26.01-03	JA DE FREITAS MARTINS CNPJ: 32.750.702/0001-89	R\$ 385.200,00
3	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.04.19.01-09	A V F BATISTA MULTIVENDAS	R\$ 9.114,30
4	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.04.19.01-06	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 845.799,90
5	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.04.19.01-07	KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 546.934,00
6	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.09.23.01-02	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 6.688.189,40
7	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.09.23.01-01	RL BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3.462.850,95



8	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2021.09.29.02-04	FERNANDES ATACAREJO LTDA	R\$ 20.596,00
---	---	------------------	--------------------------	---------------

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N.º 178/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII - Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA N.º 82839 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	002/2023/001-SME	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 21.264.939/0001-33.	R\$ 3.500.000,00
2	FISCAL: MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO, MATRÍCULA N.º 74290, SUPLENTE: MÁRCIO MOREIRA MARTINS, MATRÍCULA N.º 83263	2023.03.13.01.001-SME	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE - CNPJ: 31.302.808/0001-57.	R\$ 345.000,00
3	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.04.05.03-23	BL SOLUÇÕES - CNPJ: 25.206.054/0001-39.	R\$ 118.229,50
4	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	001/2023-SME	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 30.607.801/0001-80	R\$ 648.484,00
5	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.09.23.01-03	SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 16.655.575/0001-82	R\$ 3.477.636,42
6	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N.º 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N.º 80394	2022.10.13.01-02	ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.237.163/0001-70.	R\$ 859.149,60
7	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.01.12.01-03	D.W DA SILVA DE SOUZA CNPJ: 41.107.229.0001-07	R\$ 2.925.126,00
8	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.01.12.01-02	KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ:38.263.979/0001-63	R\$ 1.930.320,00
9	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.01.12.01-01	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 17.328.748/0001-10	R\$ 11.180.622,50
10	FISCAL- SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, MATRÍCULA: 79625 SUPLENTE - ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA: 76148	2023.01.12.01-04	RITA DE CASSIA BARRETO LOPES CNPJ: 00.201.437/0001-93	R\$ 1.625.520,00



11	FISCAL: LUAN CARLOS GOMES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 82839 SUPLENTE; ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA MATRÍCULA: 84647	2023.01.03.02.16	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ:32.353.943/0001-94	R\$ 20.617,00
----	--	------------------	--	---------------

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 05 DE ABRIL DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE MARÇO DE 2023. Exonerar, **IONILSON SILVA SANTOS**, membro do Conselho Tutelar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2023, membro do Conselho Tutelar, **IONILSON SILVA SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 42, de 02 de março de 2023 em substituição de férias da Conselheira Tutelar **JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS**, mat. 73502. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 29 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 2023. Nomeia **IONILSON SILVA SANTOS**, membro do Conselho Tutelar. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e Considerando a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o que preleciona a Lei Municipal nº. 2.228, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento dos conselhos tutelares de Caucaia, do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2023, **IONILSON SILVA SANTOS** para compor o CONSELHO TUTELAR - SEDE, na qualidade de membro titular, em substituição de férias pelo período de 30 dias. Art. 2º A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 02 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023, para atuar no CONSELHO TUTELAR - SEDE, em substituição de férias do (a) Conselheiro (a) tutelar **JENNYFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA FORTE**, mat. 73504. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 29 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

EDITAIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia - CONSEA, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA, será novamente prorrogado o cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
ABERTURA DO EDITAL	19.01.2023
INSCRIÇÕES	DA PUBLICAÇÃO ATÉ 27.04.2023
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	28.04.2023 À 02.04.2023
HABILITAÇÃO/RESULTADO PRELIMINAR	03.05.2023
RECURSO	04.05.2023 À 08.05.2023
RESULTADO FINAL	10.05.2023
FÓRUM PARA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS E APTAS	16.05.2023
PUBLICIDADE RESULTADO	17.05.2023
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES	19.05.2023
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ESCOLHA DO PRESIDENTE	24.05.2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público Nº. 2023.01.19.1 SDST/CONSEA permanecem inalterados. Caucaia-CE, 10 de abril de 2023. **Ana Natécia Campos Oliveira** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.



TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2022.12.27.1 SDST/COMPOD. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, e alteração pela Lei n.º 3.401, de 15 de fevereiro de 2022, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção ao uso, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional das pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO a prorrogação do cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
ABERTURA DO EDITAL	19.01.2023
INSCRIÇÕES (PRORROGADAS)	DA PUBLICAÇÃO ATÉ 27.04.2023
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	28.04.2023 À 02.05.2023
HABILITAÇÃO/RESULTADO PRELIMINAR	03.05.2023
RECURSO	04.05.2023 À 08.05.2023
RESULTADO FINAL	10.05.2023
FÓRUM PARA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS E APTAS	12.05.2023
PUBLICIDADE RESULTADO	16.05.2023
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES	18.05.2023
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ESCOLHA DO PRESIDENTE	23.05.2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público N.º 2022.12.27.1 SDST/COMPOD permanecem inalterados. Caucaia-CE, 10 de abril de 2023.
Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 34/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de ABRIL/2023 conforme previsto no Decreto N.º 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês MARÇO/2023 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	ADRIANA BARBOSA DA MOTA	TÉCNICO DO TESOUREIRO
00074	ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
10481	ALICE ISABEL MOURA ARARIPE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
75484	AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
80334	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO I
35223	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00904	ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA	TÉCNICO DO TESOUREIRO
00112	ANTÔNIA EDNEIDE LIMA DE FREITAS	TÉCNICO DO TESOUREIRO
00060	ANTÔNIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO TESOUREIRO
10197	ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS	AUDITOR DO TESOUREIRO MUNICIPAL
82941	ANTÔNIO MARCOS ELEOTÉRIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
34925	ARTHUR TAVARES ANDRADE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00092	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES	TÉCNICO DO TESOUREIRO
55964	CHARLES NUNES DE MELO	AUDITOR DO TESOUREIRO MUNICIPAL
10204	CÍCERA BENVINDA DE LIMA GOMES	TÉCNICO DO TESOUREIRO
83622	CRISTINA MAYARA DE OLIVEIRA ALVES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO II
82806	ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA	GERENTE
72257	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITORA DO TESOUREIRO MUNICIPAL
10206	FÁBIO AMARO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO TESOUREIRO
00781	FERNANDA CÉLIA DA SILVA	TÉCNICO DO TESOUREIRO



00081	FLÁVIA ROBERTA FIUZA GOMES	TECNICO DE PLANEJAMENTO
02121	FLÁVIO ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
34928	FLÁVIO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SUPORTE LOGISTICO
75908	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
84552	FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO II
55967	FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO	TÉCNICO DO TESOIRO
73173	FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
00158	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FAÇANHA	TÉCNICO DO TESOIRO
74236	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	COORDENADOR
00093	GEORGE UBIRATAN L. MORAES	TÉCNICO DO TESOIRO
00104	GERMANA GOMES XAVIER	TÉCNICO DO TESOIRO
74242	INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	GERENTE DE UNIDADE
78237	ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	COORDENADORA
10215	ISMAEL ARAGÃO SILVA	TÉCNICO DO TESOIRO
74240	JACKSON DANTAS MACIEL JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II
74237	JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	CHEFE DE NÚCLEO I
35224	JOEL GARCIA SAMPAIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00102	JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA	TÉCNICO DO TESOIRO
00959	JOSÉ IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	TÉCNICO DO TESOIRO
00067	JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA	TÉCNICO DO TESOIRO
00108	JOSÉ MAURO MATIAS VIEIRA	TÉCNICO DO TESOIRO
50319	JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL I
76172	LILYANN MENEZES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO I
00103	MACEDÔNIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA	TÉCNICO DO TESOIRO
38471	MANUELLA MONTEZUMA HERBSTER	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
10209	MARIA ALICE GUEDES AGUIAR	TÉCNICO DO TESOIRO
10289	MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
34926	MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES XAVIER	AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO
38470	MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
10194	MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
00138	MARIA MONIQA DE ALENCAR GOMES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
76171	MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	ASSESSOR TÉCNICO I
75483	MARÍLIA ROCHA ABREU	ASSESSOR TÉCNICO II
35227	MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
74239	MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II
00105	MÔNICA SUELY CABRAL VIEIRA	TÉCNICO DO TESOIRO
72256	NARCELIO DE SA PEREIRA FILHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
00096	PAULO CÉSAR RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DO TESOIRO
00064	PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO	TÉCNICO DO TESOIRO
75909	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
10195	REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
74238	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II
10272	RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00905	ROBERTA GOMES XAVIER	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
10407	RONIA MARIA DE JESUS DO CARMO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
35154	SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00072	SÍLVIA HELENA PONTES GUERRA	TÉCNICA DO TESOIRO
74241	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II
69212	VICENTE FERRER LEITÃO NETO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
69213	VITÓRIA RAYANE LAURENTINO COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO



00063	VOLGAN TIMBÓ MENDES JÚNIOR	TÉCNICO DO TESOIRO
03207	WALDIMIRO ELOY DE SANTANA FILHO	TÉCNICO DO TESOIRO
75485	WALLUCIA CUNHA SALES	ASSESSOR TÉCNICO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 10 de ABRIL de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (interino).** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA 66/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, contrato nº 2017.03.14.002-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 89.133,75	1.754.0000.00	REAJUSTE DA 60ª MEDIÇÃO - DEZEMBRO/2022

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.039.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 10 DE ABRIL DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº33/2023–SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de março de 2023, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de abril de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (Interino).**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº33/2023-SSP, DE 03 ABRIL DE 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	49
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	28
7	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	105
8	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
9	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
10	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	133
11	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	7
12	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	105
13	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
14	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
15	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	49
16	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
17	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	49



18	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
19	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
20	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
21	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
22	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
23	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	42
24	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
25	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
26	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
27	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	35
28	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
29	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
30	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
31	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
32	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	133
33	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
34	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
35	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
36	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
37	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
38	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
39	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
40	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
41	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
42	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
43	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
44	10345	FRANCISCO DANILLO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
45	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	126
46	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	49
47	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
48	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
49	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	28
50	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
51	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
52	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	105
53	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
54	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
55	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
56	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	70
57	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
58	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
59	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	14
60	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
61	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
62	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
63	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	64
64	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
65	43574	HELY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
66	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
67	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
68	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	35



69	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	133
70	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	56
71	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
72	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	28
73	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
74	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
75	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
76	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
77	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
78	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
79	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	35
80	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
81	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
82	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
83	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	14
84	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
85	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
86	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
87	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
88	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
89	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
90	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
91	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
92	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
93	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
94	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
95	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
96	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
97	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
98	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
99	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	49
100	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
101	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
102	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
103	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
104	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
105	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
106	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	126
107	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	21
108	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
109	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
110	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
111	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
112	15397	MARIA ROSENIER DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
113	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
114	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
115	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
116	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
117	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
118	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDÊNCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
119	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56



120	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
121	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
122	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
123	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
124	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
125	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
126	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
127	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
128	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
129	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
130	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
131	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
132	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
133	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	14
134	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
135	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
136	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
137	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
138	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
139	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
140	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
141	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
142	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	21
143	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	133
144	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	14
145	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
146	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
147	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
TOTAL				7708

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de abril de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (Interino).

PORTARIA Nº34/2023-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de março de 2023, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 03 de abril de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (Interino).

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº34/2023-SSP, DE 03 ABRIL DE 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	12
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36



6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
7	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
8	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
9	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
10	1082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
11	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
12	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
13	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
14	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
15	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	36
16	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
17	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
18	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
19	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
20	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
21	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
22	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
23	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
24	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
25	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
26	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
27	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
28	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
29	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
30	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
31	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
32	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
33	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
34	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
35	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
36	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
37	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
38	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
39	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
40	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
41	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
42	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	9
43	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
44	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
45	10345	FRANCISCO DANILLO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	27
46	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
47	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	36
48	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
49	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
50	80301	FRANCISCO ERIK CÂNDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
51	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
52	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
53	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
54	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
55	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
56	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	36



57	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
58	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	34
59	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
60	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
61	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
62	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
63	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
64	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
65	43574	HELY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
66	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
67	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
68	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
69	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
70	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	36
71	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
72	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
73	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
74	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
75	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
76	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
77	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
78	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
79	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
80	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
81	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
82	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	18
83	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	18
84	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
85	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
86	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
87	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
88	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
89	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
90	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
91	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
92	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
93	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	30
94	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
95	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
96	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
97	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
98	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
99	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
100	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
101	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
102	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	27
103	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
104	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
105	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
106	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	24
107	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36



108	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
109	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
110	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
111	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
112	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	34
113	15397	MARIA ROSENIER DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
114	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
115	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
116	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
117	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
118	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
119	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	33
120	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
121	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDÊNCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	18
122	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
123	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
124	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
125	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
126	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
127	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
128	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
129	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
130	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
131	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
132	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
133	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
134	10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
135	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
136	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
137	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
138	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
139	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
140	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
141	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
142	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
143	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
144	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
145	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
146	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
147	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
148	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
149	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
150	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
TOTAL				5182

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em de 03 abril de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (Interino).

PORTARIA Nº35/2023-SSP. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023.00.2634 de 27 de fevereiro



de 2023; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA, matrícula 43563, ocupante do cargo efetivo de Policial Municipal, carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no seguinte período de 26/02/2023 a 27/03/2023. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 10 de abril de 2023. **Alexandre da Silva Ribeiro - Cel. PM - Subsecretário Municipal de Segurança Pública.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA**

PORTARIA N° 21, DE 03 DE ABRIL DE 2023. Nomeia a servidora **VIVIANE MARIA DE AMORIM DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de abril de 2023, a servidora **VIVIANE MARIA DE AMORIM DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, em 03 de abril de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Governo Interino.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA ELETRÔNICA N° 2023.03.21.01-SEFIN - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.03.21.01.001-SEFIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE PONTO POR BIOMETRIA, PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO NA WEB, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA EM SERVIDOR WEB SERVIÇO TIPO NUVEM, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DO SUPORTE TÉCNICO PARA ATÉ 155 SERVIDORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Global: R\$ 17.999,90 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.126.0161.2.019.0000 – (MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) - Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). Signatários: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pela Sra. INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FEAFF de outro lado a empresa. ACM BAPTISTA LTDA (CNPJ: 49.645.027/0001-20), representada pela Sra. ANA CLAUDIA MENDES BAPTISTA. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03 de abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.01.12.01-05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMPRESA CONTRATADA: MUNDIAL RESOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 32.750.702/0001-89, representada pela **KLECIA MARIA MOREIRA LUZ – Valor global: R\$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS) Prazo: até 31 de dezembro de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.01.12.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 03 de abril de 2023.**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 2023.01.12.01-01, 2023.01.12.01-02, 2023.01.12.01-03, 2023.01.12.01-04 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.616.162/0001-06, COM SEDE DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL NA RODOVIA CE-090 KM 01, N° 1076, ITAMBÉ, CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 17.328.748/0001-10, REPRESENTADO(A) PELO(A) SR(A) : FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO; KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 38.263.979/0001-63, REPRESENTADO(A) PELO(A) SR(A) : ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO; D.W. DA SILVA DE SOUZA - CNPJ: 41.107.229/0001-07, REPRESENTADO(A) PELO(A) SR(A) : DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA. ONDESE LÊ: PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. LEIA-SE; PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CAUCAIA/CE, 11 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.02.01.02.10-IMAC – O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2023.02.01.02-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.151.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: SOPHI SOLUCOES, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.387.881/0001-95. VALOR GLOBAL R\$ 225,00 (DUZENTO E VINTE E CINCO REAIS).



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: JOANA DARC PEREIRA BARROS. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.14.01.03-SMS – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.10.14.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. 1.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. 3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2041 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 4. 06.21.10.302.0015.2039 – MANUTENÇÃO DO CEO MUNICIPAL (CEO) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTES DE RECURSOS: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 – TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. CONTRATADA: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME - CNPJ: 21.572.278/0001-03. VALOR GLOBAL R\$ 91.173,83 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 30 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-SPT – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 001/2023-SPT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0047.2.127.0000 (GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500000000 (RECURSOS NÃO VICUNLADO DE IMPOSTOS). VALOR GLOBAL DE R\$ 194.326,50 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONTRATADA: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - CNPJ: 00.201.437/0001-93, REPRESENTADO PELO SR. RITA DE CASSIA BARRETO LOPES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, 31 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.01 - SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.01 - SME, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.17.01.001, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.02.17.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Meio Ambiente de Caucaia. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/21. VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). VALOR GLOBAL: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, 04 de março de 2023 a 04 de setembro de 2023. CONTRATADA: PUBLIMAISS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Manoel Tomás de Aquino Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Alice Cardoso Rocha Diogenes. Caucaia-CE, 22 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.